



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Comando de Bombeiro de Área - CBA VIII - Atividades Especializadas

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATIVIDADE DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES, através de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO DE MENOR PREÇO POR ÍTEM, mediante o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de modo a contemplar os militares que atuam diretamente na atividade, lotados no Segundo Grupamento de Socorro Florestal e Meio Ambiente.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CBMERJ - possui a missão Constitucional de exercício das atividades de Defesa Civil, conforme a CRRFB;

"...Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: ...

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares ...

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil..."

Encontra-se atribuído ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro através de seu Estatuto, Lei n 880, de 25 de julho de 1985, a missão institucional de extinção de incêndios, busca, salvamento dentre outros;

"...Art. 2º - O Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBERJ) é uma instituição permanente, organizada com base na hierarquia e na disciplina, destinada aos serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento, a realizar perícia de incêndio e a prestar socorros nos casos de inundações, desabamentos ou catástrofes, sempre que haja vítima em iminente perigo de vida ou ameaça de destruição de haveres..."

Nos últimos 15 anos o CBMERJ foi empenhado em diversos eventos de Busca em Matas por pessoas perdidas, além de atuar em Operações de elevado grau de complexidade no que diz respeito aos diversos tipos de desastres, onde a utilização do semovente canino torna-se imprescindível para a localização da vítima, conforme o que pode ser evidenciado nas ocorrências abaixo:

- I - Deslizamento de terra em Ilha Grande - Angra dos Reis (2009);
- II - Deslizamento de terra no Morro do Bumba - Niterói (2010);
- III - Desastres diversos em toda a Região Serrana (2011);
- IV - Deslizamento de terra em Jamapar - Sapucaia (2011);
- V - Colapso estrutural de duas edificações na rua 13 de maio, centro - Rio de Janeiro (2012);
- VI - Deslizamento de terra diversos no município de Petrópolis (2013);
- VII - Colapso estrutural de duas edificações no bairro da Muzema - Rio de Janeiro (2019);
- VIII - Colapso estrutural de uma edificação no bairro do Rio das Pedras - Rio de Janeiro (2021);
- IX - Desastre diversos na cidade de Petrópolis (2022);
- X - Deslizamentos de terra na região da Costa Verde (2022).

Porém anterior a sua atuação, os cães destinados a atividade de Busca e Salvamento, passam por um longo período de treinamento (em média um ano e meio a dois anos), onde faz-se necessário o uso de diversos materiais para auxiliar em sua formação operacional.

Além disso, muitos materiais auxiliam durante a realização das buscas com o auxílio do semovente canino. Para a melhor e mais efetiva atuação dos cães de busca do CBMERJ, faz-se necessário equipar TODOS os militares diretamente destinados a esta atividade dos diversos materiais necessários para o treinamento.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

É objeto da presente licitação, a aquisição de MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATIVIDADE DE BUSCA, RESGATE E SALVAMENTO COM CÃES. Os materiais aos quais se referem este Termo de Referência são:

Índice	Material	Especificações
1	Baudrier Canino	Colete Confeccionado em nylon (podendo estar misturado a algodão), forrado com uma camada, para maior conforto térmico do cão. Seu limite de ruptura deve suportar animais com peso superior a 100kg não permitindo abertura enquanto vestido no animal e submetido a tensão similar à uma queda. Possuindo trava de segurança em material resistente.
2	Guia para condução do tipo Carabineira	Guia tipo carabineira confeccionada em Tecido de alta resistência. Possuindo mosquetão resistente em Bronze, Latão ou Zamac em ambas as extremidades, com ao menos 02 argolas de ajuste no corpo da guia para engate rápido dos mosquetões, podendo ser ajustado em no mínimo 3 configurações difetentes, de tamanho 2m à 2,5m de comprimento e 1,5cm à 3cm de Largura, na cor preta.
3	Colar de elos longos inox 60 cm	Colar enforcador de elos longos confeccionado com aço inoxidável, material que oferece elevada resistência à tração e à corrosão e apresenta alta durabilidade. A guia deve possuir comprimento entre 60cm e 65cm. Cada um dos elos possuindo aproximadamente 3,0 cm de comprimento.
4	Comedouros caninos médios inox	Comedouro canino em aço inox. Com medidas mínimas: 13 cm (diâmetro interno) e 5 cm (altura interna) e máximas de 25cm (diâmetro interno) e 10 cm (altura interna). E capacidade mínima de 900 ML e máxima de 2,5 L
5	Bebedouros caninos médios aço inoxidável	Bebedouro confeccionado em Alumínio maciço ou pesado. Possui alta resistência e durabilidade. Capacidade mínima: 1,5 Litros e Capacidade máxima: 2,5 Litros. Medidas de 15cm a 25cm (diâmetro interno) x 5 cm a 20 (altura interna)
6	Caixa de transporte canina Extra Grande	Caixa de Transporte de fácil montagem produzida com materiais resistentes, grades e aberturas laterais para circulação de ar, trava de segurança, alças manuseáveis, mais duráveis com dimensões mínimas (C x L x A) de 100cm x 65cm x 75cm. O material deve possuir padrão da Associação Internacional de Transporte Aéreo - (IATA - International Air Transport Association).
7	Coleira com GPS para cães	Coleira detentora de GPS com funções de geolocalização em tempo real, marcação de rota registrada, distância percorrida, tempo longe e indicação de latido, acompanhando GPS compatível à Coleira que acompanhe no mínimo 10 dispositivos simultaneamente com alcance mínimo de 9Km.
8	Brinquedo de borracha tipo Kong	Brinquedo confeccionado em borracha natural de alta resistência no tamanho grande, com formato irregular e interior oco nas dimensões aproximadas (2cm para mais ou para menos) de: Altura: 10cm / Largura: 7cm / Profundidade: 7cm, podendo ou não possuir uma corda de nylon acoplada na menor extremidade.
9	Mordente de juta	Mordente do tipo salsicha confeccionado em tecido de juta e preenchido com material sintético nas seguintes dimensões: Comprimento: Mínimo de 30 cm e máximo de 35cm; espessura: mínima de 6cm e máxima de 10 cm. Possuindo duas alças, uma em cada extremidade
10	Mordente de Bite Suit	Mordente do tipo salsichão confeccionado em bite suit de juta e preenchido com material sintético nas dimensões: Comprimento: Mínimo de 50 cm e máximo de 65cm; espessura: mínima de 8cm e máxima de 10 cm. Possuindo duas alças, uma em cada extremidade
11	Perneira Protetora contra picada de cobra	Perneira de segurança confeccionada em pelo menos duas camadas de laminados de PVC, com hastes de aço revestidas em material polimérico embutidas na parte frontal, partes unidas por solda eletrônica e costura. fechamento firme e ajustável em velcro ou engate rápido. Material com pelo menos 0,5 mm de espessura.
12	Coleira Prong Collar	Colar confeccionado em aço inoxidável possuindo anéis fixos duplos para aumentar a versatilidade do colar, permitindo que ambos os anéis sejam ligados ao fio simultaneamente para uma correção mais direta. além de possui design simétrico oferecendo benefícios funcionais e éticos, com dimensões mínimas de 41cm x 2,5mm, possuindo elos removíveis apenas pelo design para encaixe.

13	Bola de borracha maciça com corda de nylon	Bola confeccionada em borracha maciça 100% natural, superfície: levemente rugosa, tamanho de 8cm a 12cm de diâmetro; característica de construção do material: Bola maciça com corda em nylon acoplada de comprimento compreendido entre 30cm e 75 cm.
14	Colete para adestrador	Colete confeccionado em nylon, com pelo menos 3 bolsos frontais, sendo dois deles na parte inferior frontal e ao menos 1 no peito, além de um bolso horizontal grande na parte inferior das costas.
15	Clicker para adestramento de cães	Aparelho pequeno do tipo Clicker confeccionado em plástico com uma placa de metal em seu interior que produz um estalo quando pressionado, com dimensões máximas (C x L x A) de 7cm x 4cm x 2,5cm.
16	Bite Pillow	Travesseiro confeccionado em tecido de bite suit com boa densidade, e alças em três direções destinadas à correção da mordida, possuindo dimensões aproximadas (3cm para mais ou para menos) de 25cm x 35cm

Fica estabelecido portanto que a demanda apresentada, tem por finalidade contemplar os militares que atuam diretamente na atividade, lotados no Segundo Grupamento de Socorro Florestal e Meio Ambiente.

3.1 Memória de Cálculo

Para o processo de contabilização de estimativa de quantidade foi estabelecida a seguinte base de cálculo:

Índice	Material	Processo de contabilização de estimativa de quantidade	Quant
1	Baudrier Canino	A ser utilizado para Instruções e operações, o quantitativo levantado do referido material leva em consideração as 03 mochilas de pronto emprego do Canil, cada mochila preparada com materiais para 03 binômios (militar e cão) mais 02 militares sem cão, prontas a serem levadas para Operações de Busca em Matas, Escombros ou Áreas Deslizadas. Informando ainda que para primeira resposta em eventos de Busca em Estruturas Colapsadas ou Áreas Deslizadas o CBMERJ avança com o efetivo de 04 binômios, justificando a solicitação de uma unidade a mais, para atender ao evento sem desguarnecer o material para atendimento em outras ocorrências.	10
2	Guia para condução do tipo Carabineira	Calculado a quantidade atual de cães do CBMERJ (17) somado a aproximadamente 20% para possível reposição.	20
3	Colar de elos longos inox 60 cm	Calculado a quantidade atual de cães do CBMERJ (17) somado a aproximadamente 20% para possível reposição.	20
4	Comedouros caninos médios inox	Calculado com base na quantidade atual de praças condutores de cães no efetivo do Canil do CBMERJ (09) somado 01 unidade para possível reposição.	10
5	Bebedouros caninos médios aço inoxidável	Calculado com base na quantidade atual de praças condutores de cães no efetivo do Canil do CBMERJ (09) somado 01 unidade para possível reposição.	10
6	Caixa de transporte canina Extra Grande	Calculado com base na equipe de primeira resposta para eventos urbanos (Busca em Estruturas Colapsadas ou Áreas Deslizadas), a qual emprega 04 binômios.	04
7	Coleira com GPS para cães	Material a ser empregado em treinamentos e operações, quantitativo baseado em 01 unidade para uso mais 01 unidade para reserva ou necessidade de utilização simultânea.	02
8	Brinquedo de borracha tipo Kong	Calculado a quantidade atual de cães do CBMERJ (17) somado a aproximadamente 20% para possível reposição.	20
9	Mordente de juta	Calculado com base na quantidade atual de cães com alto impulso de caça e presa (10) mais 50% tendo em vista que esses animais tendem a ser mais agressivos com o mordente neste tipo de treinamento	15

7	Coleira com GPS para cães	1 - Material	13 - Artigos do Agronegócio	3770 - Materiais Diversos para Animais	60 - Colar para Cães	3770.060.0021	Unidade	02
8	Brinquedo de borracha tipo Kong	1 - Material	13 - Artigos do Agronegócio	3770 - Materiais Diversos para Animais	71 - Kong Adestramento Canino	3770.071.0002	Unidade	20
9	Mordente de juta	1 - Material	13 - Artigos do Agronegócio	3770 - Materiais Diversos para Animais	69 - Mordente Adestramento	3770.069.0003	Unidade	15
10	Mordente de Bite Suit	1 - Material	13 - Artigos do Agronegócio	3770 - Materiais Diversos para Animais	69 - Mordente Adestramento	3770.069.0008	Unidade	15
11	Perneira Protetora contra picada de cobra	1 - Material	17 - Uniforme, Vestiários e Tecido	8415 - Vestuário Especial	19 - Perneira Segurança	8415.019.0014	Par	20
12	Coleira Prong Collar	1 - Material	13 - Artigos do Agronegócio	3770 - Materiais Diversos para Animais	10 - Enforcador Cães	3770.010.0009	Unidade	03
13	Bola de borracha maciça com corda de nylon	1 - Material	13 - Artigos do Agronegócio	3770 - Materiais Diversos para Animais	68 - Bola Adestramento	3770.068.0003	Unidade	20
14	Colete para adestrador	1 - Material	17 - Uniforme, Vestiários e Tecido	8415 - Vestuário Especial	Não possui	Não possui	Unidade	50
15	Clicker para adestramento de cães	1 - Material	13 - Artigos do Agronegócio	3770 - Materiais Diversos para Animais	Não Possui	Não possui	Unidade	50
16	Bite Pillow	1 - Material	13 - Artigos do Agronegócio	3770 - Materiais Diversos para Animais	83 - Almofada, Travesseiro Mordida para Adestramento	3770.083.0001	Unidade	05

5 - FORMA DE FORNECIMENTO:

5.1 A entrega do objeto deverá ser realizada de forma integral, conforme solicitação de consumo da Ata de Registro de Preço, no prazo máximo de cento e vinte (120) dias, após emissão da Nota de Empenho, no Almoarifado Geral do CBMERJ, à saber:

Av. Bartolomeu de Gusmão, 850 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20941-160.

5.2 Os objetos deste Termo de Referência deverão ser acondicionados em depósitos que permitam o fácil acesso da comissão de recebimento para a análise e consequentemente recebimento dos mesmos.

5.3 Todos os itens deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens tipo caixa.

6 - DA DECOMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Com o intuito de viabilizar a estimativa de custo dos itens integrantes deste objeto de licitação, segue abaixo a planilha de decomposição:

ÍNDICE	MATERIAL	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	FORNECEDOR 4	FORNECEDOR 5
1	Baudrier Canino					
2	Guia para condução do tipo Carabineira					
3	Colar de elos longos inox 60 cm					
4	Comedouros caninos médios inox					
5	Bebedouros caninos médios aço inoxidável					
6	Caixa de transporte canina Extra Grande					
7	Coleira com GPS para cães					
8	Brinquedo de borracha tipo Kong					
9	Mordente de juta					
10	Mordente de Bite Suit					
11	Perneira Protetora contra picada de cobra					
12	Coleira Prong Collar					
13	Bola de borracha maciça com corda de nylon					
14	Colete para adestrador					
15	Clicker para adestramento de cães					
16	Bite Pillow					

7 - DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado após o recebimento e verificação das amostras apresentadas, estando todos os materiais em conformidade com as especificações do item 04 deste Termo de Referência

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados no item 5, em estrita observância das especificações do item 3 deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal

constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, quantidade, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, para cada item a ser adquirido;

8.2 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português;

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

8.4 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o produto com avarias ou defeitos, desde que a contratada se manifeste nesse sentido em até 05 (cinco) dias úteis após ser notificada pela administração;

8.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.8 Ofertar 3% do valor global do contrato como forma de garantia, para resguardar possíveis atrasos na entrega do material e possibilidade de não manutenção por parte da contratada de suas condições de habilitação e qualificação, verificado através de uma análise de risco médio evidenciado no Estudo Técnico Preliminar (32171368) acostado ao processo, conforme parágrafo 2º do Art. 56 da lei 8.666/93;

8.9 Entregar todos os documentos inerentes aos itens deste Objeto de aquisição; e

8.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Acompanhar a celebração do contrato e possíveis termos aditivos;

9.2 Instruir o processo com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

9.3 Deflagrar os procedimentos de fiscalização ao adimplemento do objeto contratado, a ser executados pelo fiscal do contrato;

9.4 Prover o fiscal do contrato das informações e dos meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização e supervisionar as atividades relacionadas ao adimplemento do objeto contratado;

9.5 Promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor;

9.6 Propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;

9.7 Documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;

9.8 Registrar as informações necessárias nos sistemas informatizados utilizados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e mantê-los atualizados; e

9.9 Instruir o processo com informações, dados e requerimento/manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reajuste de preços, revisão ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

11 - BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS:

A contratada deverá atender o que preceitua as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, bem como as legislações estaduais e federais, no que concerne às reduções de emissões

I - A amostra apresentada será guardada por um Bombeiro Militar do Segundo Grupo de Socorro Florestal e Meio Ambiente;

II - O militar fará um teste de resistência durante um treinamento de caça e presa com o cão, verificando se houve rompimento do material ou de alguma das alças;

14.7.11 Perneira Protetora contra picada de cobra

I - A amostra apresentada será guardada por um Bombeiro Militar do Segundo Grupo de Socorro Florestal e Meio Ambiente;

II - O militar fará um teste de mobilidade com seu uso, verificando se houve alguma restrição dos movimentos das pernas;

III - O militar deverá realizar um deslocamento em ambiente de mata fechada e a perneira deverá manter-se íntegra e na posição a qual foi equipada nas pernas, garantindo a proteção mecânica a qual foi projetada durante e depois da execução do exercício;

IV - O militar fará um teste de resistência submetendo o material a uma serpente peçonhenta de dentição proteróglifa, verificando se houve perfuração completa pelo dente da serpente;

14.7.12 Coleira Prong Collar

I - A amostra apresentada será guardada por um Bombeiro Militar do Segundo Grupo de Socorro Florestal e Meio Ambiente;

II - O militar fará um teste de mobilidade do colar por entre seus elos, verificando se houve travamento ou engastalhamento do colar;

14.7.13 Bola de borracha maciça com corda de nylon

I - Não se faz necessário teste para esse material.

14.7.14 Colete para adestrador

I - Não se faz necessário teste para esse material.

14.7.15 Clicker para adestramento de cães

I - A amostra apresentada será guardada por um Bombeiro Militar do Segundo Grupo de Socorro Florestal e Meio Ambiente;

II - O militar fará um teste de resistência do material, acionando o material 100 vezes, verificando se houve alguma avaria ou travamento do botão de acionamento do estalo;

14.7.16 Bite Pillow

I - A amostra apresentada será guardada por um Bombeiro Militar do Segundo Grupo de Socorro Florestal e Meio Ambiente;

II - O militar fará um teste de resistência durante um treinamento de caça e presa com o cão, verificando se houve rompimento do material ou de alguma das alças;

15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (FUNESBOM), criado pela Lei No 622, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1982.

Fica assegurado exclusivamente para a manutenção, reequipamento e o custeio da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro o percentual de 70% (setenta por cento) do montante dos recursos financeiros constituintes da receita do FUNESBOM. (Nova redação dada pelo Art. 1º da Lei No 5.996/11).

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1 Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

16.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com a amostra aprovada, devendo ser substituídos no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

16.3 Caso o produto não esteja mais disponível no mercado, na ocasião da entrega, a empresa fornecedora deverá consultar a administração, fundamentando devidamente o pedido, ofertando um produto com características e qualidade iguais ou superiores a amostra aprovada pela Administração, cabendo à

administração analisar a solicitação;

16.4 Os bens serão recebidos definitivamente, após a análise qualitativa e quantitativa do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

16.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato;

16.6 Os bens cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência ou com a amostra aprovada pela Administração, serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotarás em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação;

16.7 O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades; e

16.8 A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E ASSINATURAS:

MEMBRO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO TR JOSÉ CLÁUDIO CABRAL DA SILVA, SUBTEN BM Q00/97 RG: 21.675 ID Funcional 6125921 CPF 018.675.277-66	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO TR DJALMA DE FIGUEIREDO JUNIOR CAP BM QOC/12 RG: 48.076 ID Funcional 5007444 CPF 136.774.767-80	MEMBRO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO TR BRUNO NASCIMENTO DELGADO 1º TEN QOC/14 RG: 49.177 ID Funcional 5029293 CPF 138.620.277-08
---	--	---

Rio de Janeiro, 16 agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Cap QOC/12 Djalma de FIGUEIREDO Junior, Chefe**, em 16/08/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIO CABRAL DA SILVA, Agente Administrativo**, em 16/08/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **1º Ten QOC/14 BRUNO Nascimento DELGADO, Chefe**, em 16/08/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **37881282** e o código CRC **C94FD8FF**.

Referência: Processo nº SEI-270032/000009/2022

SEI nº 37881282

Praça da República, 45, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350
Telefone: - <http://www.defesacivil.rj.gov.br/>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Subcomando Geral do CBMERJ

ANEXO

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIAS 48183141

O Setor técnico requisitante, por intermédio do Presidente de Comissão de Planejamento e Elaboração de Termo de Referências 48183141, torna público para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do **item 16 do Termo de Referência** anexo a minuta de edital 55567762, destinado a aquisição de materiais para busca e resgate com cães do CBMERJ, relativo ao processo SEI-270042/000257/2023

Onde se lê:

16.1 Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

16.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com a amostra aprovada, devendo ser substituídos no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

16.3 Caso o produto não esteja mais disponível no mercado, na ocasião da entrega, a empresa fornecedora deverá consultar a administração, fundamentando devidamente o pedido, ofertando um produto com características e qualidade iguais ou superiores a amostra aprovada pela Administração, cabendo à administração analisar a solicitação;

16.4 Os bens serão recebidos definitivamente, após a análise qualitativa e quantitativa do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

16.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato;

16.6 Os bens cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência ou com a amostra aprovada pela Administração, serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotarà em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação;

16.7 O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades; e

16.8 A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

Leia-se:

16.1 Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

16.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com a amostra aprovada, devendo ser substituídos no prazo de até 60 (sessenta) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

16.3 Caso o produto não esteja mais disponível no mercado, na ocasião da entrega, a empresa fornecedora deverá consultar a administração, fundamentando devidamente o pedido, ofertando um produto com características e qualidade iguais ou superiores a amostra aprovada pela Administração, cabendo à administração analisar a solicitação;

16.4 Os bens serão recebidos definitivamente, após a análise qualitativa e quantitativa do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado;

16.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato;

16.6 Os bens cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência ou com a amostra aprovada pela Administração, serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotarà em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação;

16.7 O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

16.8 A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria;

16.9 Considerando os valores estimados nos termos dos artigos 1º e 6º, do Decreto Estadual n. 42.063/2009, a participação de fornecedores será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com os objetos deste Termo de Referências sem prejuízo para o conjunto; e

16.10 As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006

A alteração supracitada não interfere na elaboração das propostas ora estimadas.

Todos os demais itens e condições estabelecidos neste Termo de Referência, permanecem inalterados.

DJALMA DE FIGUEIREDO JUNIOR - CAP BM QOC/12

RG CBMERJ: 48.076

Presidente da Comissão de Elaboração do Termo de Referências

Rio de Janeiro, 17 outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Cap QOC/12 Djalma de FIGUEIREDO Junior, Chefe**, em 18/10/2023, às 00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **61604502** e o código CRC **F980930F**.

Referência: Processo nº SEI-270042/000257/2023

SEI nº 61604502

Praça da República, 45, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350

Telefone: - <http://www.defesacivil.rj.gov.br/>